



JUSTIFICATIVA

Fundado em 2007, o IFS - Instituto Faça Sorrir é entidade privada, sem fins lucrativos ou econômicos, políticos partidários, com personalidade jurídica própria, sede e administração na rua Bejamin Constant, em Juiz de Fora.

A entidade é dedicada a promover a inclusão social e o desenvolvimento humano e tem como objetivo atender comunidades carentes com projetos que ofereçam acesso a serviços essenciais e oportunidades de integração que muitas vezes não estão disponíveis para essas pessoas.

O instituto trabalha para criar um ambiente de acolhimento e dignidade, onde cada indivíduo possa sentir-se parte integrante da sociedade.

Por toda essa trajetória, o IFS - Instituto Faça Sorrir é merecedor do título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora, honraria que proponho através deste projeto de lei, como forma de reconhecimento pelos seus excelentes serviços prestados a nossa cidade.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2025.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

